



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.492, DE 17 DE JANEIRO DE 2007**

Aprova o Curso de Licenciatura em Letras –  
Pacajá.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 27.12.2006, e em conformidade com os autos do Processo n.º 005807/2006 - UFPA, procedentes da Prefeitura Municipal de Pacajá, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica aprovado o Curso de Licenciatura em Letras, para a oferta de turma com 50 (cinquenta) vagas, em regime intervalar, no município de Pacajá, em convênio com a Prefeitura Municipal de Pacajá.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de janeiro de 2006.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão